

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

-----Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, João Manuel Carvalho Hipólito, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, Amilcar António Santos e José Vítor Ribeiro Silva. -----

-----Secretariaram a reunião o Chefe da Divisão Financeira Sérgio Manuel Silva Duarte e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----

-----Pelas 16.15 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1939. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2001.10.22:-----
- | | |
|---|-----------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 34.485.005\$50 |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 4.783.889\$50 |
| Banco Totta & Açores..... | 4.998.017\$00 |
| Banco Português do Atlântico..... | 10.210.881\$50 |
| Crédito Predial Português..... | 16.508.467\$00 |
| Banco Comercial Português..... | 1.865.313\$50 |
| Banco Pinto & Sottomayor..... | 1.475.024\$00 |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 40.577.202\$00 |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 114.106.888\$00 |
| Em cofre..... | |
|Numerário..... | 135.207\$00 |
|Cheques..... | 3.371.183\$00 |
| Total de disponibilidades..... | 117.979.278\$50 |
| Documentos..... | 5.619.065\$50 |
| Total..... | 123.598.344\$00 |
| Operações Orçamentais..... | 31.116.714\$00 |
| Operações de Tesouraria..... | 86.862.564\$50 |
- 1940. ACTA N.º 45/2001:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções, foi deliberado por maioria com os votos contra dos senhores vereadores Manuel Quintino e Amilcar Santos e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a acta n.º 45/2001 da reunião ordinária do dia 15.10.2001. -----
- DECLARAÇÃO DE VOTO: O senhor vereador Manuel Quintino declarou que “o meu voto contra tem a ver com as declarações do presidente da Câmara inseridas no ponto 1923 por não terem sido proferidas na altura mas inseridas aquando da aprovação da acta e por não corresponderem à verdade.” -----
- O senhor vereador Amilcar Santos subscreveu esta declaração.-----
- 1941. ACTA N.º 46/2001:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções, foi deliberado por maioria reprovar a primeira versão da acta n.º 46/2001 da reunião ordinária do dia 22.10.2001, com os votos de reprovação dos senhores vereadores Manuel Quintino, Luis Duarte, Amilcar Santos e José Vítor Silva, a abstenção do senhor vereador João Hipólito e os votos de aprovação do senhor presidente da Câmara e do senhor vereador João Hipólito. -----
- Presente nova versão da acta n.º 46/2001, elaborada pelos serviços

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

municipais, foi a mesma aprovada por maioria com o voto contra do senhor presidente da Câmara, a abstenção dos senhores vereadores João Hipólito e João Carlos Duarte e o voto favorável dos restantes membros do executivo. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor presidente da Câmara declarou que “votei contra esta versão da acta porque não contém a descrição dos factos que levaram ao encerramento da reunião e chamamento das forças da ordem, ou seja, foi a forma como o senhor vereador Amilcar Santos referiu “*coitado do homem que não sabe estar no seu lugar*” e o momento em que foi proferido foi interpretado por mim como calunioso e digno da minha maior repulsa. Foi nesse momento que eu disse ao senhor vereador Amilcar Santos quanto de insultuoso considerava aquela expressão aconselhando-o a consultar o dicionário. Eu tenho o direito de fazer a interpretação das declarações que me são dirigidas.”-----

1942. PAGAMENTOS: Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2001.10.15 e 2001.10.19 no montante de \$00.-----

1943. JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: Foi justificada a falta do senhor vereador João Hipólito à reunião de 22.10.2001 por se ter deslocado ao tribunal a Lisboa.-----

1944. VISITAS: Foi decidido que a reunião de Câmara do dia 05.11.2001 se iniciará pelas 14.30 horas com visita ao Carvalhal (processo de Maria Teresa Pancada da Fonseca), Av. Evaristo Judicibus (carta recebida pelos membros do executivo), zona industrial (HOSPIARTE) e Delgada (muros), devendo o senhor Chefe da Divisão Técnica estar presente.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: Pelas 17.10 horas iniciou-se o período com a duração máxima de 60 minutos para tratamento de assuntos de interesse geral para a autarquia.-----

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

1945. AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL: Informou o executivo da realização de uma reunião relacionada com o estudo de impacto ambiental do I.P. 6 Dagorda / Peniche, que contou a presença de técnicos e da presidente da Junta de Freguesia de Roliça, tendo ficado de colocar por escrito as diversas questões levantadas nessa reunião.---

1946. ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DO CINTRÃO: Distribuiu pelos membros do executivo de cópia de convite remetido pela associação em epígrafe.-----

1947. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA EA CÂMARA MUNICIPAL DE BOMBARRAL REFERENTE AO PROGRAMA “INTERNET NA ESCOLA”: Distribuiu pelos membros do executivo cópia do protocolo supra mencionado assinado no passado sábado em Leiria.-----

1948. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS: Informou o executivo de que irá propor que se participe a aquisição de um auto-tanque para os Bombeiros Voluntários.-----

1949. SUSPENSÃO DE EFICÁCIA DE DELIBERAÇÃO: Informou o executivo de que na passada sexta-feira recebeu uma comunicação do Tribunal Central Administrativo relativo à construção em R.E.N. no Salgueiro, referindo apenas os seguintes pontos “...quando o presidente da Câmara Municipal do Bombarral se insurge contra a aprovação de um projecto de arquitectura de uma construção habitacional na zona de Reserva Ecológica Nacional está a fazê-lo no quadro da defesa dos superiores interesses que à autarquia cumpre assegurar. E isso nos tempos que correm só o louva e enobrece!”-----

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

- Os membros do executivo solicitaram cópia do documento citado. -----
1950. **SEGUNDO VEREADOR A TEMPO INTEIRO:** Informou o executivo de que na passada sexta-feira recebeu uma comunicação do Supremo Tribunal Administrativo relativo à anulação da deliberação de extinção do segundo lugar de vereador as tempo inteiro.
- Os membros do executivo solicitaram cópia do documento citado. -----
1951. **DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VÍTOR SILVA:** -----
LIMPEZA DE SARJETAS: “Sugiro ao senhor presidente da Câmara que encaminhe os serviços para a limpeza das sarjetas na vila porque vai começar o período invernos, tendo ontem mesmo ocorrido situações de enchentes na vila de Bombarral por falta de vazão das mesmas.” -----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que já recomendou por duas vezes aos serviços para procederem à limpeza das sarjetas. -----
1952. **ILUMINAÇÕES DE NATAL:** “lembro ao senhor presidente da Câmara que estamos a dois meses do Natal e nalguns concelhos já estão montadas as iluminações de Natal e para que não ocorra o que sucedeu no ano anterior em que as respectivas iluminações foram instaladas quase junto à quadra de Natal. Sugiro ao senhor presidente da Câmara que inicie os procedimentos para que se contrate uma empresa que instale as ornamentações luminosas no nosso concelho podendo estender-se a algumas ruas das sedes de freguesia.” -----
1953. **PUBLICIDADE:** “Continuam as nossas rotundas a serem palco de propaganda clandestina e que não paga taxas à Câmara Municipal, não dignificando nem o município nem a beleza do nosso concelho e por outro lado as mesmas empresas não fizeram o levantamento da propaganda e esta deteriorou-se causando o entupimento das sarjetas.” -----
1954. **G.N.R.:** “O senhor presidente da Câmara ainda não nos informou sobre a data da reunião com o comandante do Posto Territorial da G.N.R..”-----
1955. **SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS:** “Questiono o senhor Chefe da Divisão Financeira sobre se o presidente da Câmara tem competência para suspender os pagamentos discricionariamente.”-----
1956. **PUBLIÁREA:** “Pergunto se existem alguns fornecimentos de serviços entre a Câmara Municipal e a PUBLIÁREA de que sou sócio não gerente com a quota de 5%.” -----
DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE: -----
1957. **AGUAS NO EDIFICIO DOS PAÇOS DO MUNICIPIO – ARQUIVOS E SERVIÇOS EM GERAL:** “Pergunto ao senhor presidente da Câmara qual foi a situação que ocorreu. A informação que tive é que houve bastantes infiltrações de águas devido à falta de manutenção da cobertura do edifício. Para quando está o senhor presidente da Câmara a pensar lançar as obras de recuperação do edifício? Já estão desde Janeiro depositados a favor da Câmara Municipal 30.000 contos vindos do governo para este tipo de intervenção. “-----
1958. **ÁGUAS EM SÃO MAMEDE:** “Ainda recentemente alertei o senhor presidente da Câmara relativamente à questão que tem a ver com a intervenção que devia ser feita a 2 níveis em São Mamede: desvio das águas que correm paralelamente à E.N. 8 e o rebaixamento da E.N. 8. O Ministério do Ambiente fez uma visita à localidade há bastantes meses tendo nascido a hipótese de uma parceria e mais uma vez este fim de semana a população de São Mamede voltou a ser sacrificada. Na Columbeira

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

houve já uma intervenção para resolver uma situação que não resultou porque continuam a ser invadidas pelas águas as mesmas moradias. Há que tomar medidas urgentes.”-----

- 1959. CAMPEONATO NACIONAL DE KARTING:** “Congratulo-me pela realização no concelho de Bombarral das primeiras provas do campeonato nacional de karting. É com orgulho que tal acontece na medida em esta infra-estrutura tem trazido ao concelho de Bombarral muitas centenas de pessoas que normalmente não nos visitaríamos.”-----
- 1960. DIVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL:** “Venho a requerer à bastantes semanas uma informação sobre a situação da dívida da Câmara. Como o presidente da Câmara ainda não me deu essa informação terei de efectuar um requerimento. Pergunto se existe algum problema que inibe o senhor presidente da Câmara de dar essa informação.”-----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que nada o inibe de dar informações aos vereadores.-----
- 1961. CONSULTA DE DOCUMENTO:** “Protesto por ainda no decorrer desta reunião o senhor presidente da Câmara me ter negado a consulta de um documento municipal presente em reunião e lida nas partes que o senhor presidente da Câmara achou conveniente e é negada a consulta. É por estas que a irritabilidade acontece. Este tipo de situações só acontecem em alguns municípios da América latina.”-----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “deve ter entendido que não lhe dei o documento no momento em que estava a dar a informação mas não tenho nenhuma questão que releve em termos de dificuldade o acesso dos vereadores porque vou enviar cópia junto da próxima ordem do dia.”-----
- DO SENHOR VEREADOR MANUEL QUINTINO:**-----
- 1962. HOSPIARTE:** Leu carta enviada pelos vereadores Manuel Quintino, João Hipólito, Amílcar Santos e José Vítor Silva à empresa HOSPIARTE com o seguinte teor: «Tendo por nossa iniciativa, a Câmara Municipal do Bombarral convocado a empresa HOSPIARTE para uma reunião com todo o executivo camarário com o objectivo de resolver, a contento de ambas as partes, de um assunto relativo a permuta de terrenos na zona industrial, vimos por este meio justificar a nossa ausência ao referido compromisso. Apesar de estar agendada a referida reunião convosco, o presidente da Câmara resolveu precipitadamente encerrar a reunião. Cientes da nossa responsabilidade para com os munícipes, resolvemos aguardar pelas 18 horas (hora normal para o início do atendimento ao público) , crendo que V.Ex^{as}. não faltariam ao dito compromisso. Logo que soubemos da vossa chegada à Câmara Municipal, solicitámos ao senhor presidente da Câmara que autorizasse a nossa presença na dita reunião, o que prepotentemente nos foi recusado. Assim, vimos apresentar as nossas sinceras desculpas por não estarmos presentes na reunião, mas como compreenderão, por razões totalmente absurdas e irresponsáveis por quem afirma que quer resolver os problemas do nosso concelho. Contudo, estaremos disponíveis para qualquer solicitação da vossa parte para a resolução deste problema que urge ser resolvido.» Tendo entregue este documento pessoal na referida firma foi-me solicitado pelo seu gerente que entrasse para falar com ele. Dessa conversa resultou o meu conhecimento de que a empresa HOSPIARTE está completamente baralhada pelas várias e sucessivas propostas de localização apresentadas pelo actual

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

presidente da Câmara. Foi-me solicitado que obtivesse um consenso e que apresentássemos uma proposta concreta para a HOSPIARTE poder assumir a sua parte e ajudar a resolver este problema. Lembro a propósito que por iniciativa própria conduzi à mais de um ano todo o processo a bom termo. O senhor presidente da Câmara à boa maneira de quem não faz nem deixa fazer resolveu apresentar uma proposta diferente que foi aprovada por unanimidade. Esqueceu-se de lhe dar continuidade e conduziu uma situação facílima de resolver ao actual estado de imbróglio.” -----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “quero que fique escrito oxalá que na reunião que teve com o responsável tivesse dito o que já se passou na reunião de Câmara nomeadamente o ponto de vista por si apresentado no sentido do exercício do direito de reversão. Disto mesmo informei os responsáveis na reunião que tive e só com alguma moderação da minha parte a proposta não foi apresentada e discutida. Já cheguei à conclusão à muito tempo de como efectivamente é difícil procurar discernir entre o que querem e o que não querem e acabo sempre por ver o que o senhor quer. Só espero que a versão transmitida seja a que está em acta.”-----

1963. ACTA 46/2001: “Quero manifestar a minha estranheza por nos ter sido presente uma versão da acta do presidente da Câmara quando tal compete naturalmente ao serviço de apoio às reuniões.”-----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “não me parece curial mas acho curiosa a contínua repetição de argumentos porque a diferença existente entre as duas versões é que na acta reprovada estão incluídos os factos relatado, não sei se por incómodo porque reconheço que durante parte do mandato existiu cumplicidade por parte do vereador Manuel Quintino.”-----

-----**DEFESA DA HONRA:** O senhor vereador Manuel Quintino declarou que “enquanto as minhas palavras se referem a factos, as do presidente da Câmara referem-se a conjecturas sendo que ele próprio afirma que o que conta é o que está em acta, resolve agora inventar a história de uma proposta de reversão (que pessoalmente não conheço) e também não está em acta.”-----

1964. DOCUMENTOS PEDIDOS: “Volto a perguntar porque é que ainda não me foram fornecidas simples fotocópias que vêm sendo solicitadas à meses: ofício à REFER a solicitar audiência para o caso da passagem de nível da Baleeira e ao G.A.T. para correcção de curva na Portela. Perante o tempo que passou é legítimo perguntar: será que tais ofícios foram enviados?”-----

1965. PERGUNTAS POR ESCRITO: “Fiz em Agosto um conjunto de perguntas por escrito ao senhor presidente da Câmara às quais ainda não obtive resposta.”-----

1966. CERTIDÃO: “Fiz um requerimento de certidão de informações pedidas e não dadas e continuo sem resposta.”-----

1967. FÉRIAS DOS ELEITOS LOCAIS: “Estranho que a informação do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos sobre o não gozo de férias dos eleitos em permanência não tenha provocado ainda da parte destes qualquer esclarecimento. Solicito ao senhor Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos uma informação urgente sobre o assunto, nomeadamente envolvendo o pagamento de subsídio de refeição e no que diz a lei sobre a obrigatoriedade do gozo de férias.”-----

DO SENHOR VEREADOR JOÃO HIPÓLITO:-----

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

1962. **SEMÁFOROS:** “Recebi hoje cópia do ofício do I.C.E.R.R.; registo de entrada 8188, em resposta a um pedido meu constante da acta 45/2001 (ponto 1905). Será que estes semáforos vão entrar em funcionamento brevemente?” -----
1968. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** “Pedi ao senhor presidente da Câmara variadíssimos pedidos (cerca de 75). Não há nenhum pedido que queira esclarecer?” -----
1969. **HOTEL COMENDADOR:** Solicitou novamente cópia das facturas do Hotel Comendador. -----
- DO SENHOR VEREADOR AMILCAR SANTOS:** -----
1970. **DESPACHO:** “Requeiro cópia do despacho que o presidente Albuquerque despachou para a secção de contabilidade com o efeito de não serem autorizados pagamentos em dívida desta Câmara Municipal às empresas proprietárias de meios de comunicação jornais do nosso concelho.” -----
1971. **DR. NUNO RITO:** “Como o presidente Albuquerque não respondeu, pergunto-lhe mais uma vez porque razão não instruiu os serviços para pagarem os serviços do Dr. Nuno Rito, falecido há mais de um ano, ter prestado serviço ao município, sem que a sua família possa ainda encerrar as competentes contas.” -----
1972. **INFILTRAÇÕES DE ÁGUAS:** “Como também não respondeu em relação aos problemas de infiltrações de águas e perigo de derrocada na escola primária da Delgada o que foi feito senhor presidente Albuquerque depois de lhe já terem sido enviados três ofícios, que resposta é que deu senhor presidente Albuquerque.” -----
1973. **KARTÓDROMO:** “Também continuamos por saber se a empresa KIRO, Falcão, já começou ou pagou as rendas anuais desde o início do contrato a que está obrigada com a Câmara Municipal. A existir a informação que nos foi relatada em reunião de Câmara, pergunto-lhe senhor presidente Albuquerque se a sua passividade em receber os dinheiros da Câmara tem haver com algum facto que os membros do executivo desconheçam. Reporto-me aos factos pela simples razão de que como todos sabemos a licença de construção da fábrica PANAVIT não tinha ainda sido paga ao fim de um ano, pressupondo-se que não fazia falta aos cofres da Câmara Municipal, informou-nos de que também aquele dinheiro, provavelmente não fazia falta aos cofres da Câmara Municipal.” -----
1974. **PROCESSOS:** “Mesmo pedindo-lhe para que nos lesse as conclusões finais, também se recusou a ler, não quis admitir que mais uma vez o tribunal lhe indeferiu a pretensão de me acusar a mim e ao vereador Quintino de termos aprovado aquela viabilidade em R.E.N., persistindo na mentira e ocultando a verdade, hábitos na minha opinião que desde sempre o caracterizam desde o início do mandato.” -----
1975. **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** “Assunto de maior importância é o facto dos sucessivos atrasos que o presidente Albuquerque tem diligenciado para que possamos votar a tão famosa alteração orçamental, da primeira vez que apreciamos o assunto, apercebendo-se ele que a votação seria separada de imediato retirou da ordem de trabalhos o documento. Nestas circunstâncias quero deixar claro que desde a primeira vez que tenciono votar favoravelmente a alteração no que respeita a vencimentos dos funcionários da Câmara, das verbas para as Juntas de Freguesia e companhia de seguros. As verbas dos vereadores Ulisses e João Carlos, votarei desde que seja dado cumprimento às respectivas deliberações do executivo. Outras que por sequência daquela vêm juntas no documento, votarei contra pelo facto de se tratar de uma fraude aos cofres municipais que no essencial visa regularizar as

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

rubricas orçamentadas que foram violadas pelo presidente Albuquerque de forma propositada lesando gravemente o dinheiro público municipal, aumentando a dívida da Câmara sem prévio conhecimento do executivo, sobrepondo-se às regras e à lei das autarquias e às demais normas da democracia.”-----

1976. **ORDEM DO DIA:** “Sem dúvida mais uma vez como sempre só se começou a ordem de trabalhos perto das 18.00 horas isto porque como de costume o presidente Albuquerque opôs-se introduzindo as alterações e relatos que bem quis e entendeu nas actas n.ºs 45 e 46/2001, como é óbvio os vereadores não as aceitaram, mesmo assim insistiu não deixando alternativa se não de votarmos contra. Para cúmulo dos cúmulos, na sua declaração de voto sobre a acta que chamou a G.N.R., considera que os eu texto é o verdadeiro e não o texto do secretário da reunião que por nós foi aprovado. Pode parecer ridículo mas esta é infelizmente a verdade dos factos e nesta constante e persistente teimosia do presidente Albuquerque, impediu-nos de tratar assuntos da Câmara durante quase duas horas.”-----
1977. **ACORDÃOS DO TRIBUNAL:** “Sobre as informações do presidente Albuquerque sobre a apreciação de um projecto de arquitectura e respectivo acordo do Tribunal, lá relatou o que bem lhe convinha não dizendo que mais uma vez perdeu a acção de suspensão de eficácia que tinha movido contra a decisão da Câmara Municipal. Resumindo mais uma vez lhe foi indeferido pelo Tribunal, todos lhe perguntaram mas isto a verdade não diz. Também curioso é o facto de lhe ter sido pedido o processo para ler o documento e o presidente Albuquerque não deu aos vereadores Luis, José Vítor e Quintino, recusou-se a dar a ler.”-----
1978. **CONDUÇÃO DA REUNIÃO:** “Quero deixar expresso o meu lamento e repudiar veementemente a forma deliberada com que o presidente da Câmara tem conduzido a reunião em que propositadamente alonga as discussões, alarga-se em explicações que ninguém lhe pediu com o único objectivo de se atingirem as 21.00 horas e não serem tratados os assuntos que tanto interessam à população.”-----
1979. **JOSÉ ELISIO FERREIRA:** “Quero deixar expressa também a minha indignação porque sugeri ao senhor presidente da Câmara que recebesse o senhor José Elísio Ferreira que se encontrou durante horas no corredor deste edifício para falar com o senhor presidente da Câmara. Considero uma falta de delicadeza e de elevação o facto do senhor presidente da Câmara se ter recusado a atender o munícipe. Penso que isto é uma afronta e um desrespeito a todos os munícipes do Bombarral nomeadamente aqueles que muito justamente pretendem apresentar as suas razões ao presidente da Câmara.”-----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “solicitei ao Chefe de Divisão em exercício que se inteirasse das situações que levam o munícipe a pretender falar comigo. Havendo-me sido informado que tinha a ver com o corte da ligação de água mandei informar que a cabal informação só poderia ser dada durante o horário de expediente pelo que espero que amanhã o senhor José Elísio se dirija aos serviços a fim de ser informado. Por isso não existe na minha posição qualquer sinal de desrespeito, pelo contrário, o senhor vereador Amilcar Santos devia no exercício da legitimidade da eleição procurar fazer uso devido das expressões que utiliza para não vir mais tarde dizer que não era isto que queria referir. A vida ensina-nos que devemos pensar nas coisas que dizemos e há momentos em que não devemos aguardar qualquer justificação mas ser rigorosos e parcios nos termos usados. -----

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

-----DEFESA DA HONRA: O senhor vereador Amilcar Santos declarou que “é óbvio mais uma vez o presidente da Câmara me ofendeu reportando-se que a minha defesa da honra não se justificava e quem era ele para me desonrar. Lamento que o senhor presidente seja tolo. Lamentavelmente assistimos mais uma vez a uma pessoa que não aceito de forma alguma que me dê lições de ética e moral. Não lhe reconheço qualquer mérito, Pelos vistos o senhor presidente que nem a si sabe respeitar, basta ler a sua necessidade de ao fim de 8 anos à frente da Câmara se justificar à população do Bombarral auto afirmando que é competente e de confiança.”

DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS DUARTE: -----

1980. **VIII FESTIVAL DE MUSICA:** “Congratulo-me com o programa do VIII Festival de Musica que se está a realizar e com a grande aderência do público a esta iniciativa.” -
1981. **CAMPEONATO NACIONAL DE KARTING:** “Congratulo-me com a realização de uma prova do campeonato nacional de karting no Kartódromo Internacional do Bombarral.”
1982. **ILUMINAÇÕES DE NATAL:** Chamou novamente a atenção do senhor presidente da Câmara para se avançarem com as iluminações de Natal.” -----
1983. **MAU TEMPO:** “Ontem não só no Bombarral como em todo o país houve mau tempo e vários concelhos foram por ele assolados. Apesar de há 3 semanas terem sido efectuadas algumas limpezas em vários locais delicados, sugiro que haja uma limpeza ampla dos locais críticos. Tomei conhecimento ontem que não só o presidente da Câmara se deslocou a vários locais como também se elogia o trabalho desenvolvido pelos Bombeiros Voluntários e o que foi necessário por parte dos funcionários municipais. Sei que os Bombeiros Voluntários se deslocaram aos locais mas tudo estava dentro da normalidade, prova disso é que pelas 20.30 horas não havia locais com inundações. Desloquei-me a vários locais onde verifiquei in loco a situação.”-----
- ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Pelas 19.40 horas encerrou-se o período com a duração máxima de 60 minutos para tratamento de assuntos de interesse geral para a autarquia, que se encontra excedido em 30 minutos.-----

ORDEM DO DIA

1984. **OBRAS PARTICULARES:**-----
- 1984.01 **CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 97/2001/01 iniciado a requerimento apresentado pela firma HortoPoense Sociedade de Exploração Hortícola do Pó, Lda, datado de 2001.10.12, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita no lugar e freguesia do Pó, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 24 meses. -----
- 1984.02 **DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE:** Apreciado o processo n.º 121/2001/01 iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Lígia Maria Carvalho Ferreira e Outros, datado de 2001.10.10, foi deliberado por unanimidade autorizar a demolição de construção existente sita no lugar da Columbeira, freguesia de Roliça. -----
- 1984.03 **ALTERAR COBERTURA DE ANEXOS E CRIAR ARRECADAÇÃO - PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 124/2001/01 iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Adélia Maria Vilaça Martins, datado de 2001.07.12, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para alterar cobertura de anexos e criar arrecadação sitos no lugar de São Mamede, freguesia de Roliça. ----
- 1984.04 **INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO - PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 122/2001/01 iniciado a requerimento

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

apresentado pela firma Frangokilo - Charcutaria, Lda, datado de 2001.09.11, foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor presidente da Câmara e dos senhores vereadores Luis Duarte e José Vítor Silva e a abstenção dos restantes membros do executivo aprovar o projecto de arquitectura para instalação de estabelecimento de restauração sito na Rua D. Afonso Henriques n.º 7, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 75 do processo. -----

- 1984.05 CONSTRUÇÃO DE MORADIA E GARAGEM – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 161/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António Júlio Ferreira Cajada, datado de 2001.09.24, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar e garagem sitos na Rua dos Moinhos, lugar e freguesia de Pó, condicionado ao cumprimento constante da folha 40 do processo. -----
- 1984.06 CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 169/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José António Patrício Ferreira, datado de 2001.10.01, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de armazém agrícola sito na Rua da Esperança, lugar e freguesia de Pó. -----
- 1984.07 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS GEMINADAS – PROJECTO DE ARQUITECTURA – DESTAQUE:** Apreciado o processo n.º 174/2001/01, iniciado a requerimento iniciado pelo senhor José da Silva Correia Lopo, datado de 2001.10.01, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradias geminadas sitas no lugar de Azambujeira dos Carros, freguesia de Roliça, em parcela de terreno com a área de 832,50 m², a confrontar do Norte com estrada, do Sul com José da Silva Correia Lopo, do Nascente com Francisco Elias e do Poente com estrada, a destacar do prédio descrito na matriz sob o artigo 74, secção V, e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 4405 da freguesia de Roliça, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 448/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 334/95, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos. -----
- 1984.08 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 163/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António Armando Pinto Neves e outro, datado de 2001.09.24, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar no lote 4 do loteamento “As Palmeiras”, lugar e freguesia de Vale Covo. -----
- 1984.09 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS E MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 83/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor João Paulo da Costa Rebouta, datado de 2001.09.27, foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador João Hipólito e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar o projecto de arquitectura para construção de edifício para exposição de móveis e muro sito no lugar de Barrocalvo, freguesia de Carvalhal. -----
- 1984.10 CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 134/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor André Luis Duarte Parada, datado de 2001.08.23, foi

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador João Hipólito e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia, anexo e muros sitos no lugar e freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 68 e 69 do processo. -

- 1984.11 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E EDIFÍCIO DE APOIO À EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 104/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Manuel do Vale Lemos, datado de 2001.09.19, a solicitar licença para construção de habitação e edifício de apoio à exploração agrícola sito no lugar do Rossio do Carvalho, freguesia de Carvalho e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador João Hipólito e o voto favorável dos restantes membros do executivo deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 280 do processo. -----
- 1984.12 CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E MUROS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 168/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António Sebastião Carvalho Agostinho, datado de 2001.10.01, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de telheiro e muros sitos no lugar e freguesia do Pó, condicionado ao cumprimento do parecer da folha 27 do processo.. -----
- 1984.13 CONSTRUÇÃO DE MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA E LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 171/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor João António da Silva Maia, datado de 2001.10.01, foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador João Hipólito e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar o projecto de arquitectura e conceder licença para construção de muro sito na Rua da Escola, lugar de Gamelas, freguesia de Vale Covo, devendo o alinhamento ser verificado pelos serviços técnicos no início da sua execução. -----
- 1984.14 CONSTRUÇÃO DE JAZIGO:** Apreciado o processo n.º 175/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Eudóxia das Neves Silva Baptista, datado de 2001.10.10, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e licenciamento para construção de jazigo no talhão J n.º 87 do Cemitério de São Brás, vila e freguesia de Bombarral. -----
- 1984.15 CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXOS E MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 165/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma M.L.C.A: - Compra e Venda de Imóveis, Lda, datado de 2001.09.25, foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor presidente da Câmara e do senhor vereador Luis Duarte e a abstenção dos restantes membros do executivo aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, anexos e muros sitos na Ramalheira, freguesia de Carvalho, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 41 do processo. -----
- 1984.16 ALTERAÇÕES À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E ESTABELECIMENTO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 190/99/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma H.F: Rodrigues – Construções, Lda, datado de 2001.10.12, foi deliberado por unanimidade aprovar o

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

projecto de arquitectura para alterações à construção de edifício de habitação e estabelecimento sito na Av. Inocência Cairel Simão, vila e freguesia de Bombarral.----

1984.17 ALTERAÇÕES A CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- **DESTAQUE:** Apreciado o processo n.º 182/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Teresa de Almeida Sousa Nunes e outro, datado de 2001.10.16, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para alterações à construção de moradia unifamiliar sita no lugar e freguesia de Vale Covo em parcela de terreno com a área de 134 m² a confrontar do Norte com herdeiros de Miguel Jacinto, do Sul com Maria Teresa Almeida Sousa Nunes e Luis Alberto Almeida Nunes, do Nascente com rua e do Poente com António Henriques, inscrito sob o artigo urbano 653 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n. 179, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 448/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 334/95, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos.-----

1984.18 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E SERVIÇOS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:

Apreciado o processo n.º 132/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Construções JUSCAR, Lda, datado de 2001.09.18, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de edifício de habitação multifamiliar e serviços sito na Rua D. Afonso Henriques, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 183 do processo.-----

1984.20 APROVAÇÃO EM MINUTA: As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----

1985. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: Foi presente a proposta de alteração orçamental n.º 2/2001 com dedução de 35.360 contos em rubricas de despesas de capital e de 42.650 contos em rubricas de despesas correntes e reforço de 35.360 contos em rubricas de despesas de capital e de 42.650 contos em rubricas de despesas correntes. -----

-----Foram tomadas as seguintes deliberações em minuta: -----

RUBRICA	VOTAÇÃO		RESULTADO
01.01.06.01 Empréstimos Bancários	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / Luis Duarte / João Carlos Duarte	APROVADO
	ABSTENÇÃO	João Hipólito / José Vítor Silva / Amílcar Santos / Manuel Quintino	
	CONTRA	-----	
01.02.01.03.01 Pensões	A FAVOR	Unanimidade	APROVADO
	ABSTENÇÃO		
	CONTRA		
01.02.01.03.04 Contribuições para a previdência	A FAVOR	Unanimidade	APROVADO
	ABSTENÇÃO		
	CONTRA		
01.03.01.01.01 Membros dos Órgãos Autárquicos	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / Luis Duarte / João Carlos Duarte / João Hipólito / José Vítor Silva / Amílcar Santos	APROVADO
	ABSTENÇÃO	-----	
	CONTRA	Manuel Quintino	

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

01.03.01.01.03 Pessoal em qualquer outra situação	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte	REPROVADO
	ABSTENÇÃO	-----	
	CONTRA	João Hipólito / José Vítor Silva / Amílcar Santos / Manuel Quintino / Luis Duarte	
01.03.01.02.01 Deslocações e Ajudas de Custo	A FAVOR	Unanimidade	APROVADO
	ABSTENÇÃO		
	CONTRA		
01.03.01.03.04 Contribuições para a Previdência	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte / José Vítor Silva	APROVADO
	ABSTENÇÃO	-----	
	CONTRA	João Hipólito / Manuel Quintino / Amílcar Santos	
01.03.01.03.05 Seguros de pessoal	A FAVOR	Unanimidade	APROVADO
	ABSTENÇÃO		
	CONTRA		
01.03.04.01 Encargos de deslocações	A FAVOR	Unanimidade	APROVADO
	ABSTENÇÃO		
	CONTRA		
01.03.10.01.03.01 Freguesias	A FAVOR	Unanimidade	APROVADO
	ABSTENÇÃO		
	CONTRA		
02.01.01.03 Pessoal em qualquer outra situação	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte / José Vítor Silva	APROVADO
	ABSTENÇÃO	João Hipólito / Manuel Quintino	
	CONTRA	Amílcar Santos	
02.01.02.02 Deslocações e ajudas de custo	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	APROVADO
	ABSTENÇÃO	João Hipólito / Manuel Quintino / Amílcar Santos / José Vítor Silva	
	CONTRA	-----	
03.01.01.02 Pessoal dos quadros	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte / José Vítor Silva	APROVADO
	ABSTENÇÃO	João Hipólito / Manuel Quintino	
	CONTRA	Amílcar Santos	
03.01.02.02 Trabalho Extraordinário	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte	REPROVADO
	ABSTENÇÃO	Luis Duarte	
	CONTRA	João Hipólito / Manuel Quintino / Amílcar Santos / José Vítor Silva	
03.01.03.04 Contribuições para a Previdência	A FAVOR	Unanimidade	APROVADO
	ABSTENÇÃO		
	CONTRA		
03.03.02 Combustíveis e Lubrificantes	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte / José Vítor Silva	APROVADO
	ABSTENÇÃO	João Hipólito	
	CONTRA	Manuel Quintino / Amílcar Santos	
03.09.04.03	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

Iluminação Pública	ABSTENÇÃO	Manuel Quintino / João Hipólito / José Vítor Silva	APROVADO
	CONTRA	Amilcar Santos	
03.09.04.07 Viação Rural	A FAVOR ABSTENÇÃO CONTRA	Adiado afim do senhor presidente da Câmara apresentar listagem dos alcatroamentos a efectuar	
04.01.02.02 Trabalho Extraordinário	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	REPROVADO
	ABSTENÇÃO CONTRA	----- João Hipólito / Manuel Quintino / Amilcar Santos / José Vítor Silva	
04.01.03.04.03 Prestações complementares	A FAVOR	Unanimidade	APROVADO
	ABSTENÇÃO CONTRA		
04.03.02 Combustíveis e lubrificantes	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte / João Hipólito / José Vítor Silva	APROVADO
	ABSTENÇÃO CONTRA	----- Manuel Quintino / Amilcar Santos	
04.03.06 Outros	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	REPROVADO
	ABSTENÇÃO CONTRA	----- João Hipólito / Manuel Quintino / Amilcar Santos / José Vítor Silva	
04.04.03 Transportes e Comunicações	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	APROVADO
	ABSTENÇÃO CONTRA	João Hipólito / José Vítor Silva Manuel Quintino / Amilcar Santos	
05.01.01.02 Pessoal dos Quadros	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte / João Hipólito / Amilcar Santos / José Vítor Silva	APROVADO
	ABSTENÇÃO CONTRA	Manuel Quintino -----	
05.01.01.03 Pessoal em qualquer outra situação	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte / José Vítor Silva	APROVADO
	ABSTENÇÃO CONTRA	João Hipólito / Manuel Quintino / Amilcar Santos -----	
05.01.02.02 Trabalho Extraordinário	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	REPROVADO
	ABSTENÇÃO CONTRA	----- João Hipólito / Manuel Quintino / Amilcar Santos / José Vítor Silva	
05.01.03.04 Contribuições para a Previdência	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte / José Vítor Silva	APROVADO
	ABSTENÇÃO CONTRA	João Hipólito / Manuel Quintino / Amilcar Santos -----	
05.03.02 Combustíveis e Lubrificantes	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	REPROVADO
	ABSTENÇÃO CONTRA	----- João Hipólito / José Vítor Silva / Manuel Quintino / Amilcar Santos	
05.03.06	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

Outros	ABSTENÇÃO	José Vítor Silva	APROVADO (Voto de qualidade)
	CONTRA	João Hipólito / Manuel Quintino / Amilcar Santos	
05.04.09 Outros	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte	REPROVADO
	ABSTENÇÃO	Luis Duarte	
	CONTRA	João Hipólito / José Vítor Silva / Manuel Quintino / Amilcar Santos	
05.10.03.02 Instituições	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / João Hipólito / Luis Duarte / José Vítor Silva	APROVADO
	ABSTENÇÃO	Manuel Quintino	
	CONTRA	Amilcar Santos	

AUSÊNCIAS: Pelas 20.30 horas ausentou-se da reunião o senhor vereador José Vítor Silva. -----

- 1987. PROJECTO PARA INVENTARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E INQUÉRITO AO ESTADO DO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO DE BOMBARRAL:** Foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador Manuel Quintino, a abstenção dos senhores vereadores João Hipólito e Amilcar Santos e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a proposta de protocolo de colaboração para inventariação do património arquitectónico e inquérito ao estado do parque habitacional do concelho do Bombarral entre a Câmara Municipal de Bombarral e a Associação de Defesa do Património Cultural do Concelho de Bombarral. -----
- 1988. SEDE E FUNCIONAMENTO DO GABINETE TÉCNICO LOCAL:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta do senhor vereador Luis Duarte: “como é do nosso conhecimento o G.T.L. aprovado para o Bombarral, vai intervir nas aldeias do Carvalhal e Columbeira, alargando-se neste último caso ao Vale do Roto e Picoto. Como também é do nosso conhecimento, o mesmo é constituído por 15 elementos, sendo a maior parte dos mesmos técnicos superiores, que terão como objectivo elaborar os planos de pormenor de salvaguarda dos espaços citados (Carvalhal, Columbeira). O tipo de intervenção, determina que a equipa esteja o mais inserida possível no espaço de intervenção, inclusivé em diálogo permanente. Também é uma realidade que foi criada a expectativa à população do Carvalhal da sua escolha para sede da equipa, visto a Junta de Freguesia dispor dos espaços necessários ao funcionamento da mesma. Na base dos considerandos atrás expostos proponho: 1. que a sede do Gabinete Técnico Local seja no Carvalhal, visto ser a aldeia que tem neste momento as salas disponíveis para funcionamento do mesmo.” -----
- 1989. IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTO DE CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA DE CICLISMO:** Presente a seguinte proposta de protocolo: “Entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BOMBARRAL, pessoa colectiva 680010378, Praça do Município, 2540 – Bombarral, aqui representada pelo Seu Presidente António Carlos Albuquerque Álvaro, casado, residente na Rua de Angola, Bombarral; e o SPORT CLUBE ESCOLAR BOMBARRALENSE, com sede na Rua José Veríssimo Duarte, – Bombarral, aqui representado por Jorge Manuel da Costa Pereira; Tendo em consideração que a glória e prestígio que o ciclismo desfrutou no nosso Concelho através das equipas de ciclismo do S.C.E.B., atingindo um patamar de realce, dignidade e êxitos desportivos, únicos no panorama desportivo do nosso concelho; Considerando que uma equipa de

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

ciclismo profissional irá certamente valorizar a identidade local do concelho de Bombarral, promovendo-o e projectando-o a nível nacional e reforçando os laços económicos e sociais do concelho; Considerando os contactos existentes entre a equipa profissional LA PECOL e o S.C.E.B. no sentido da transferência da referida equipa para o Bombarral; Considerando a deliberação de Câmara tomada em reunião do dia 17 de Setembro de 2001; Fica desde já acordado que: O S.C.E.B. compromete-se a, conjuntamente com a firma LA PECOL a criar uma equipa de ciclismo profissional; O S.C.E.B. e a firma LA PECOL, comprometem-se a incluir no equipamento publicidade ao Bombarral, nomeadamente nas camisolas (costas e lados) e nos calções; O S.C.E.B. compromete-se a realizar anualmente as tradicionais Voltas á Gafa; O S.C.E.B. compromete-se a envidar todos os esforços para que uma prova de âmbito nacional termine ou inicie uma etapa nesta vila; A Câmara Municipal compromete-se a pagar mensalmente 2.000.000\$00 ao S.C.E.B. por um período de 2 anos, entre Janeiro de 2002 e Dezembro de 2003; A Câmara Municipal de Bombarral compromete-se a pagar os mesmos 2.000.000\$00 mensais, de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2004, no caso de a equipa continuar em actividade em 2004. Que de acordo com a deliberação do Executivo de 15 de Outubro de 2001, em que foram aprovadas as cláusulas constantes deste contrato, é celebrado o presente protocolo para que produza os devidos efeitos.”-----

-----Foi adiada a apreciação deste assunto para uma próxima reunião a fim de se aguardar o envio de uma proposta por parte do Sport Clube Escolar Bombarralense. -

- 1990. AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO N.º 3 NA PORTELA:** Presente carta do senhor Manuel Jesus Silva a solicitar que a Câmara Municipal analise a possibilidade de não accionar a cláusula constante da escritura lavrada em 22.12.1981 de aquisição do lote n.º 3 do loteamento da Portela, na qual era obrigado a construir no prazo de 1 ano. Atendendo a que a mesma cláusula prevê que “mediante pagamento de uma taxa de 5\$00 / m² “ possa ser prorrogado o prazo, atendendo a que este munícipe já cedeu gratuitamente terreno do lote 1 para correcção do traçado da estrada municipal que serve o lote, o que teve como consequência que se tornasse mais difícil a construção de uma moradia, atendendo a que o munícipe em causa não procedeu à construção por motivos de saúde, foi deliberado não accionar a cláusula em causa e cobrar a referida taxa no total de 1.310\$00. Mais foi deliberado informar a Conservatória do Registo Predial de forma a retirar a área registada.-----
- 1991. ANGARIAÇÃO DE FUNDOS:** Apreciado o ofício da Banda dos Bombeiros Voluntários de S. Mamede de Ribatua a solicitar apoio financeiro para a conclusão das obras da Sede daquela Colectividade foi deliberado por unanimidade mandar informar que a Câmara Municipal não pode apoiar associações exteriores a este município. -----
- 1992. REVALIDAÇÃO DA DESPESA:** Foi deliberado por unanimidade revalidar para o corrente ano a despesa no montante de 300.000\$00 ao Serviço Social dos Trabalhadores Autárquicos do Município de Bombarral, conforme deliberação de 27 de Novembro de 2000, ponto n.º 2232. -----
- 1993. EMPRESTIMO / LINHA DE CRÉDITO – INTEMPERIES:** Foi deliberado por unanimidade autorizar a disponibilização de 16.700 contos para fazer face a despesas já efectuadas pelas Juntas de Freguesia. -----
- 1994. TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ELEIÇÕES E RECENSEAMENTO ELEITORAL:** Apreciada a informação n.º 14/01/S.C. a dar conhecimento que o

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

S.T.A.P.E. transferiu para a conta n.º 441030 o valor de 133.935\$00 referente ao Recenseamento Eleitoral do ano 2001, e o valor de 127.950\$00 referente às eleições para o Presidente da República, foi deliberado por unanimidade entregar a totalidade das verbas às Juntas de Freguesia. -----

- 1995. COLOCAÇÃO DE SEMÁFOROS:** Presente a seguinte proposta subscrita pelos senhores vereadores João Hipólito, Manuel Quintino, Luis Duarte, Amilcar Santos e José Vítor Silva: “considerando que a Av. Dr. Joaquim de Albuquerque é propensa a grandes velocidades, colocando em risco a segurança dos peões; considerando que a mesma artéria serve a Escola Secundária, a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e o futuro Quartel dos Bombeiros; considerando que a referida avenida entronca com a Nacional 361, ponto de variados acidentes, alguns muitos graves; proponho: que se abra concurso limitado para a aquisição de semáforos para o entroncamento da Av. Dr. Joaquim Albuquerque com a E.N. 361 e da mesma avenida com a Rua da Misericórdia.” -----
-----Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta supra transcrita. -----
- 1996. MÁQUINAS ELÉCTRICAS DE DIVERSÃO:** Apreciado o ofício n.º 4417 de 2001.10.23 do Governo Civil de Leiria foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 2/87, de 8 de Janeiro, para a renovação da licença de funcionamento da máquina eléctrica de diversão n.º 408/98 no café de Valquiria & Pinheiro, Lda, sito no Cintrão, vila e freguesia de Bombarral. -----
- 1997. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO:** Apreciado o fax da firma Auto-Técnica de Caldas da Rainha, a solicitar autorização para expor uma viatura no dia 23 de Outubro na Rua do Comércio, vila e freguesia de Bombarral, com informação dos serviços municipais de que o representante desta firma não pagou a taxa referente ao último pedido de exposição de viaturas, apesar de terem sido feitas abordagens nesse sentido, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara que concedeu a autorização solicitada e mandar informar a firma em questão que não voltará a ser concedida qualquer autorização enquanto não forem liquidadas as taxas em atraso. -----
- 1998. ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:** Foi presente a seguinte proposta do senhor presidente da Câmara, com os votos de aprovação do proponente e dos senhores vereadores João Carlos Duarte e Luis Duarte e o voto de reprovação dos restantes membros do executivo: “No cumprimento e em realização do Plano de Actividades para o corrente ano e de acordo com alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro proponho que a Câmara Municipal de Bombarral delibere alienar em hasta pública, o seguinte prédio: omissa na matriz, e participada a sua inscrição pelo modelo 129 entregue na Repartição de Finanças de Bombarral em 23.03.2001, com área total de 3.950 m², sito junto à Rotunda da Caniceira, confrontando de Norte, nascente e poente com estrada e sul com Ofélia Alves Mil-Homens e outros e nas seguintes condições: 1 - Com o valor base de licitação de 39.500.000\$00 (10.000\$00/m²); 2 - Com o valor mínimo de cada lance – 100.000\$00; 3 – Que, na parcela de terreno em causa é permitido instalar um posto abastecedor de combustíveis, compreendendo a venda de combustíveis líquidos, de ar, água para abastecimento de viaturas, comercialização de peças de desempanagem e de acessórios, de jornais, revistas, tabacaria, cafetaria e artesanato. 4 – Que fica a cargo da firma adjudicatária todos os encargos com a

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

preparação do terreno, com estudos, projectos, e construção, fornecimento e montagem do complexo necessário à função de abastecimento de combustíveis e às actividades acessórias consentidas e à respectiva inserção nos sistemas viários confinantes, assim como os encargos relacionados com a ligação de água, esgotos e electricidade. 5 – Que, a firma adjudicatária, na elaboração dos estudos e projectos fica obrigada a cumprir a legislação vigente e a respeitar os índices de ocupação regulamentares. E à satisfação excepcional de aquisição do mini autocarro Toyota destruído por incêndio e pagamento de subsídio à Fábrica da Igreja da Roliça para compartilhar as despesas com construção de Centro de Dia da Delgada.”-----

-----O senhor vereador Manuel Quintino propôs o adiamento desta proposta para a próxima reunião. -----

-----Votaram a favor do adiamento o proponente e os senhores vereadores João Hipólito, Luis Duarte e Amílcar Santos e votaram a favor da aprovação da proposta o senhor presidente da Câmara e o senhor vereador João Carlos Duarte, pelo que ficou adiada a apreciação para a próxima reunião.-----

1999. INFORMAÇÃO PRÉVIA: Presente o processo n.º 27/2001/02, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Teresa Santos Miranda Pancada da Fonseca, datado de 2001.09.18, a solicitar a emissão de informação prévia para construção de moradia unifamiliar sita no lugar do Rossio do Carvalhal, freguesia de Carvalhal, para corrigir o ponto n.º 1805.10 da acta n.º 43/2001, de 01.10.2001 por manifesto lapso pois o processo encontra-se analisado pela maioria da Câmara, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião a fim do executivo se deslocar ao local. -----

DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade a urgência de deliberação imediata do seguinte assunto:-----

2000. CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 135/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Augusto Vasco de Jesus Soares, datado de 2001.10.01, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita no lugar do Barro Lobo, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento do parecer a folha 44 do processo.-----

2001. BARREIROS & FERREIRA, LDA: Apreciado o processo n.º 156/2000/01, em nome da firma Barreiros & Ferreira, Lda, iniciado na sequência da deliberação 1508.02 da acta 35/2001, de 06.08.2001, foi deliberado por unanimidade considerar privado o espaço sobre a garagem do seu prédio sito na Rua Evaristo Judicibus, vila e freguesia de Bombarral.-----

2002. PELA REPOSIÇÃO DA TAXA DE ALCOOLEMIA NOS 0,5 GR / LITRO: Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta subscrita pelos senhores vereadores Luis Duarte e João Hipólito: “A actual taxa de alcoolemia no sangue de 0,2 gr. / litro é, inegavelmente, mais um grave atentado à economia dos vicultores, dos agricultores em geral, e à economia portuguesa. O Governo Português, não pode ser mais papista do que o Papa, na medida em que a recomendação da União Europeia é para que se fixe a taxa nos 0,5 gr /litro. Também é do conhecimento geral, que o único estado membro da U.E., que pratica os 0,2 gr / litro é a Suécia. Também é do nosso conhecimento, que a Suécia não produz vinho, e nem sequer é conhecida qualquer

ACTA N.º 47/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.10.29

marca de vinho sueco. Ainda está por provar, e o próprio Governo não tem dados objectivos que a redução de 0,5 gr / litro para os 0,2 gr / litro, como tendo reflexos imediatos na diminuição da sinistralidade. Também é público que não houve estudos, no sentido de se saber quais os custos económicos que esta medida tem nas famílias portuguesas e na economia em geral. O concelho de Bombarral é historicamente um produtor de vinho. Tem-se assistido nos últimos anos a um grande esforço por parte dos agricultores e outros empresários, no sentido de se modernizar as vinhas e a própria vinificação. Os resultados desta aposta, começam a ser visíveis. É nossa convicção que as famílias bombarralenses vão sofrer bastante com esta medida agora implementada. A Câmara Municipal reunida a 29 de Outubro de 2001, delibera propor: 1. Que o Governo Português anule a actual Taxa de Alcoolemia de 0,2 gr / litro; 2. Que seja reposta a taxa anterior de 0,5 gr / litro; 3. Que a presente proposta seja enviada ao senhor Presidente da República, ao senhor Primeiro Ministro, ao senhor Ministro da Agricultura, ao senhor Presidente da Assembleia da República, à Comissão Parlamentar de Agricultura e a todos os grupos parlamentares.”-----

-----Pelas 21.30 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: